

GABINETE DO VEREADOR IVO NETO

Comissão de Serviços e Obras Públicas – COMSOP

PROJETO DE LEI N. 475 de 2021 de autoria do Vereador Peixoto que “Institui, no âmbito do município de Manaus, o Portal da Transparência Social, e dá outras providências.”

PARECER

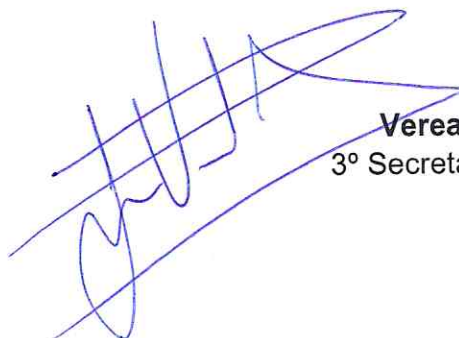
Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Peixoto que **INSTITUI, no âmbito do município de Manaus, o Portal da Transparência Social.**

Compete à Comissão de Serviço Público opinar sobre a criação e a organização dos serviços subordinados às Secretarias Municipais e às entidades paraestatais, no que se refere a quadro de servidores em atividade ou não, aos objetivos e às atribuições operacionais, ao inter-relacionar com a sociedade e com os demais poderes municipais, entre outros.

Em análise a matéria apresentada, observa-se sua relevante importância para a cidade de Manaus, tendo em vista que o projeto visa assegurar a execução do Princípio da Publicidade através da transparência dos atos Administrativos. Em complemento, trata-se de ferramenta para consecução do Princípio da Eficiência, pois todos os cidadãos interessados poderão clamar pela correção de medidas impopulares e/ou desviadas de suas finalidades.

Dessa forma, não vislumbro óbice quanto ao regular seguimento desta propositura e manifesto-me **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria nesta Augusta Casa.

Plenário Adriano Jorge, 27 de março de 2023.



Vereador Ivo Neto (Líder do Patriota)
3º Secretário da Câmara Municipal de Manaus
RELATOR